

Câmara Municipal
Lagoa da Confusão

APROVADO

EM 19 / 02 / 97

CEXO) 30 VOTAÇÃO

Ass. Recepção
Pr. de Lei Nº 009 / 97.



ESTADO DO TOCANTINS

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

Câmara Municipal
Lagoa da Confusão

APROVADO

EM 18 / 02 / 97

CEXO) 30 VOTAÇÃO

Ass. Recepção

Câmara Municipal
Lagoa da Confusão

APROVADO

EM 17 / 02 / 97

CEXO) 40 VOTAÇÃO

Ass. Recepção

"Dispõe sobre criação e construção de uma via pavimentada contornando as margens da Lagoa da Confusão e determina outras providencias."

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO DECRETA:

Art. 1ª Fica criada uma via pavimentada contornando as margens da Lagoa.

Art. 2ª A Via deverá ser para o ECO - Turismo Municipal e com determinação de linha-verde Lagoa.

Art. 3ª O Poder Executivo fica na incumbencia de dotar Recursos para a Infra-Infraestrutura na area Turistica.

Art. 4ª Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação

Art. 5ª Revogan-se as disposições em contrario:

JUSTIFICATIVA:

A Principal razão e explora nosso potencial turistico da lagoa com Preservação e fiscalização melhor,devera o Municipio dotar pessoas como guia turistica,o que podera vir a servir para Ciclistas,mara-tonas e outras,sempre com auxilio fiscalizador.

SALA DAS SESSÕES EM 14 DE FEVEREIRO DE 1.997.

Aenciosamente:

João Carlos Ribeiro Lucas.

- Vereador -

Mauro Ivan Ramos Rodrigues:

- Vereador -